

**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU**

**JUSTIFICATIVA PARA AFASTAMENTO DA DISPUTA
NA DISPENSA ELETRÔNICA**

Com fulcro no Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021 e na previsão do art. 50 da Lei 9.784, que tratam, respectivamente, de Licitações e Contratos Administrativos e da Regulamentação do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, registra-se a motivação para o afastamento da disputa na Dispensa Eletrônica.

Ao considerar a orientação do Plano de ação do Projeto Soldado Cidadão, que tem por objetivo qualificar social e profissionalmente os jovens que prestam o serviço militar obrigatório, de modo que ao término do tempo de serviço eles tenham maiores chances de ingressar no mercado de trabalho, há a necessidade de realizar a contratação de cursos que sejam selecionados conforme demanda de mercado de trabalho regional. Ainda nessa direção o curso escolhido deve ser ministrado por instituição de reconhecida competência nacional, com a inclusão de módulos que enfatizem a cidadania, empreendedorismo e sustentabilidade. Nessa perspectiva, visando conferir celeridade desejável ao processo e, ainda, fazer frente as necessidades decorrentes da situação, admitiu-se o afastamento da disputa na dispensa eletrônica adotando-se um formato simplificado para escolha do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com base na Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME. Desta feita, foi utilizado como critério de contratação de instituição renomada do Sistema de ensino “S”, conforme preconizado no plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão.

Por fim, registro que a necessidade em apreço consiste na contratação de vagas para o curso profissionalizante de Eletricista de Automóveis, Mecânico de motor a Diesel e Instalação de Drywall, os quais contam com a participação de uma equipe com formação técnica adequada e com visão sistêmica do trabalho a ser realizado.

Salvador, BA, 24 de ABRIL de 2025.


PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
Capitão de Corveta (AA)
Encarregado da Divisão de Ensino

(☒) Aprovo.
() Não aprovo


LEONARDO LOPES PEREIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa